



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 28/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII, XIII e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA a dispensa do servidor Luiz Antônio Barroso Valli da função comissionada de Chefe de Cartório da 7ª Zona Eleitoral ([0472529](#));

TENDO EM VISTA a indicação do servidor Igor Guerra Gomes Rangel ([0468827](#)) e o contido no Processo SEI nº [0002742-86.2021.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, o Art. 2º da PORTARIA PRESIDÊNCIA 7/2022 PRESI/GAPRES ([0468666](#)).

Art. 2º DESIGNAR, a contar da referida data, o servidor **IGOR GUERRA GOMES RANGEL**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, Código FC-6, no âmbito da 7ª Zona Eleitoral (Feijó).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Rio Branco, 03 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 04/02/2022, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472530** e o código CRC **920BB6A7**.

0002742-86.2021.6.01.8000

0472530v4

Criado por [karen](#), versão 4 por [fdjalma](#) em 04/02/2022 16:17:40.